



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 007 DE 28 DE JUNHO DE 2012

**Define o cronograma de ações para implantação
da Contabilidade Aplicada ao Setor Público na
Câmara Municipal de Natalândia-MG.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da
Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

Considerando o disposto na Portaria nº 828 de 14.12.2011, alterada pela
Portaria nº 231 de 29.03.2012, ambas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE:

Art.1º - Fica definido o cronograma de ações para a implantação da
Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Câmara Municipal de Natalândia,
consoante Anexo que passa a integrar esta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 28 de junho de 2012.


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38 3675 8020 – CNPJ/MF 01.645.912/0001 83
Email: camaranatalandia@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas

Ações	Produto	Início	Conclusão
Elaboração e desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência	Metodologia de reconhecimento de direitos por competência	Jul/2012	Dez/2014
Adequação do sistema informatizado de contabilidade para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente	Sistema Contábil adequado à metodologia de registro de tributos por competência	Jul/2012	Dez/2014
Adequação do sistema para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e seus ajustes para perda	Sistema Contábil adequado e em conformidade para registro da dívida ativa	Jul/2012	Dez/2014
Definição de metodologia a ser adotada para registro do ajuste para perda de créditos registrados por competência, bem como os inscritos em dívida ativa	Ajuste para perdas de créditos tributários e dívida ativa devidamente registrados	Jul/2012	Dez/2014

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência

Ações	Produto	Início	Conclusão
Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Jul/2012	Dez/2014
Adequação do sistema informatizado de contabilidade para registro de obrigação por competência	Sistema Contábil adequado à metodologia de registro de obrigações por competência	Jul/2012	Dez/2014

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

Ações	Produto	Início	Conclusão
Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	Jul/2012	Dez/2014

RUA UNAI, 961 967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com

Di/Kuc



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Realização do levantamento físico dos bens, confrontando seus resultados com os registros contábeis e apurando possíveis diferenças	Inventário físico realizado	Jul/2012	Jun/2014
Efetuar a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Bens móveis e imóveis reavaliados e "impairment" quando for o caso	Jul/2012	Dez/2014
Registrar contabilmente os intangíveis, quando for o caso, a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais	Bens intangíveis registrados contabilmente	Jul/2012	Dez/2014
Adequação do sistema informatizado de contabilidade para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível	Sistema Contábil adequado para registros do imobilizado e intangível	Jul/2012	Dez/2014

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

Ações	Produto	Início	Conclusão
Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	Jul/2012	Dez/2014
Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	Jul/2012	Dez/2014
Adequação do sistema informatizado de contabilidade aos procedimentos de controle e ajustes patrimoniais de depreciação, amortização, exaustão e impairment	Sistema Contábil adequado à metodologia de depreciação, reavaliação e "impairment" dos elementos patrimoniais.	Jul/2012	Dez/2014

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura

Ações	Produto	Início	Conclusão
Levantamento do patrimônio de infraestrutura do município	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do município	Jan/2014	Dez/2014
Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura	Jan/2014	Dez/2014
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura de	Jan/2014	Dez/2014

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com

90.1000



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

	acordo com a realidade do município		
Adequação do sistema informatizado de contabilidade e de patrimônio aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema Contábil e Patrimonial adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Jan/2014	Dez/2014

VI - Implementação do sistema de custos

Ações	Produto	Início	Conclusão
Ajustes no sistema informatizado de contabilidade para levantamento de custos	Sistema Contábil adequado para levantamento de custos	Jan/2013	Dez/2014
Registro de fenômenos por competência e dos independentes de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	Jan/2013	Dez/2014
Identificação de programas/ serviços, que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo	Jan/2013	Dez/2014
Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatório evidenciando as variáveis para levantamento de custos	Jan/2013	Dez/2014

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais

Ações	Produto	Início	Conclusão
Adequação do sistema informatizado de contabilidade para que permita a utilização de todos os eventos exigidos pelo PCASP	Implantação do PCASP	Jan/2013	Dez/2013
Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil e elaboração de eventos para seu devido registro	Eventos identificados	Jan/2013	Dez/2013
Aplicação do PCASP em nível detalhado às necessidades do município	Registros contábeis em conformidade com o PCASP	Jan/2013	Dez/2013
Criar rotinas de integridade, de abertura e encerramento do exercício, bem como adequar o sistema informatizado de contabilidade a essas rotinas	Rotinas criadas/Sistema Contábil adequado	Jan/2013	Dez/2013

VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Ações	Produto	Início	Conclusão
Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público nos padrões do MCASP, a partir da escrituração contábil	Demonstrações Contábeis em conformidade com o MCASP	Jan/2013	Dez/2013

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

E-mail: camara natalandia@hotmail.com

eli Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Adequação do sistema informatizado de contabilidade para elaboração das demonstrações nos novos padrões	Sistema Contábil adequado	Jan/2013	Dez/2013
Controle de estoques/almojarifado com registro das movimentações com entrada pelo recebimento e baixa pelo consumo e registro das entradas e saídas independentes de execução orçamentária	Movimentações relativas ao almojarifado devidamente escrituradas	Jan/2013	Dez/2014

Edi/Ken 22

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com